DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Atas de registro de preço 3
Atas de Sessões 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URU E A EMPRESA MARLI RAMOS DA SILVA PSICOLOGIA LTDA. objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Psicologia, para atender as demandas da Secretaria da Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, e a **EMPRESA MARLI RAMOS DA SILVA PSICOLOGIA LTDA,** CNPJ nº 45.436.580/0001-00, com sede na Rua Santo Antonio n°475 – Bairro Centro – CEP 16.650-003 – Uru – SP, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada pela **SENHORA MARLI RAMOS DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 45.155.267-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 333.293.718-97, na qualidade de vencedora da **DISPENSA Nº 015/2024**, doravante denominada como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de Psicologia, para atender as demandas da Secretaria da Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

– O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 09 de abril de 2025 à 08 de outubro de 2025, nos termos da sua Cláusula Segunda, com fulcro no artigo 107, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 22.026,00 (VINTE E DOIS MIL E VINTE E SEIS REAIS), DIVIDIDO EM 06 (SEIS) PARCELAS IGUAIS DE R$ 3.671,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Uru deste exercício:

FICHA 191.

CLÁSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 – O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

URU, 07 DE ABRIL DE 2025.

MUNICÍPIO DE URU

ROBSON EDUARDO FORTE

CONTRATANTE

EMPRESA MARLI RAMOS DA SILVA PSICOLOGIA LTDA.

MARLI RAMOS DA SILVA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ORLANDO CESAR BUZZO	**LARISSA ERICA SGARBI CARMONA**
ESCRITURÁRIO	**DIRETORA**
RG Nº 20.063.419-7	**ADMINISTRATIVA**
CPF Nº 103.002.698-03	**RG Nº 55.162.345-7**
	CPF Nº 438.025.208-66

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU

CONTRATADA: EMPRESA MARLI RAMOS DA SILVA PSICOLOGIA LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Psicologia, para atender as demandas da Secretaria da Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

URU, 07 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50
Assinatura:_____

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50
Assinatura:_____

_____

Pela contratada:
Nome: **MARLI RAMOS DA SILVA**
Cargo: Empresária
CPF: 333.293.718-97
Assinatura:_____

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50
Assinatura:_____

_____

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2025

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2025, processo administrativo n.º 027/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, especificado no item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 009/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA ROBERVANE APARECIDO CHUMAR**

CNPJ/MF: 36.740.836/0001-70

Endereço: Avenida Altino Negrisoli nº 285 – Bairro Centro – CEP 16.650-007 – Uru – SP – Fone (0XX17) 3542-4520 – E-mail: metacontabil.nh@gmail.com

Representante Legal: **SENHOR ROBERVANE APARECIDO CHUMAR**

CPF: 287.696.428-77

Valor total de R$ 278.521,90 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos).

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
1	PÃO FRANCÊS - PÃO FRANCÊS: FORMATO FUSIFORME COM 50 G. DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, AÇÚCAR, ÁGUA, REFORÇADOR, ÓLEO EMULSIFICANTE OU CONDICIONADOR E FERMENTO (SECO OU BIOLÓGICO). A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1 A 2 MM, NÃO DURA E SIM CROCANTE, SEM A PRESENÇA DE PESTANA OU INCISÃO DA MASSA. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, COM CAVIDADES IRREGULARES, TEXTURA MACIA, AVELUDADA, SEDOSA E ELÁSTICA. VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS.	KG	6.750,	13,50
2	BOLO SIMPLES REDONDO - TAMANHO MÉDIO (30 CM DE DIAMETRO) - BOLOS SIMPLES EM SABORES VARIADOS: BOLO DE CHOCOLATE, BOLO MESCLADO, BOLO DE CENOURA, BOLO DE FUBÁ, BOLO DE LARANJA, BOLO DE MANDIOCA, LIMÃO, MARACUJÁ, AMBOS APENAS COM COBERTURA.	UN	203,	17,47
3	PÃO DE LEITE 50G - PÃO DE LEITE, 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	UN	3.000,	1,70
4	MINIPÃO DOCE - MINIPÃES DOCE DE LEITE COM CREME OU COCO TIPO FATIAS HÚNGARAS, 40 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	UN	1.875,	1,25
5	PAO DE QUEIJO - MINIPÃES DE QUEIJO ASSADO DOURADINHO, SEQUINHO E CROCANTE PESO UNITÁRIO MÉDIO 12 G.	KG	188,	37,50
6	MINISSALGADOS VARIADOS (COXINHA DE CARNE, COXINHA DE FRANGO, KIBE, RISOLES DE FRIOS, BAURUZINHO, ESFIRRAS DE CARNE E FRANGO, ENROLADINHO DE SALSICHAS, BOLINHA DE QUEIJO, RISOLES DE QUEIJO) - CENTO DE MINISSALGADOS VARIADOS (COXINHA DE CARNE, COXINHA DE FRANGO, KIBE, RISOLES DE FRIOS, BAURUZINHO, ESFIRRAS DE CARNE E FRANGO, ENROLADINHO DE SALSICHAS, BOLINHA DE QUEIJO, RISOLES DE QUEIJO).	CENTO	75,	118,00
7	PÃO DOCE (CREME) DE 50G - PÃES DOCE DE LEITE COM CREME OU COCO TIPO FATIAS HÚNGARAS, 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	UN	9.000,	1,72
8	BOLO RECHEADO - BOLO DE FESTA, MASSA PÃO DE LÓ BRANCO E CHOCOLATE COM RECHEIOS A ESCOLHER.	KG	263,	46,00
9	TORTA RECHEADA SABORES VARIADOS - TORTA DE TEMPEROS RECHEADA (SABORES VARIADOS, PEITO DE FRANGO DESFIADO, FRIOS, CALABRESA, PALMITO)	KG	188,	42,00
10	LANCHE FRIO - PÃO FRANCÊS DE 50 G COM 2 FATIAS DE PRESUNTO DE BOA QUALIDADE E 2 FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA DE BOA QUALIDADE.	UN	2.250,	5,90
11	LANCHE NATURAL - PÃO FRANCÊS DE 50 G COM 2 FATIA DE PRESUNTO DE BOA QUALIDADE E 2 FATIA DE QUEIJO MUSSARELA DE BOA QUALIDADE, 02 FOLHAS DE ALFACE,02 RODELA DE TOMATE)	UN	1.500,	7,60
12	MINI PAO DE LEITE 30G - MINIPÃES DE LEITE, 30 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	UN	10.500,	1,10
13	PLACA DE BOLO PÃO DE LÓ E PLACA DE BOLO SABOR CHOCOLATE - PLACA DE BOLO SIMPLES. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	ASSAD	188,	64,50
14	MINIPÃO FRANCÊS 30G - MINIPÃO FRANCÊS: FORMATO FUSIFORME COM 30 G. DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, AÇÚCAR, ÁGUA, REFORÇADOR, ÓLEO EMULSIFICANTE OU CONDICIONADOR E FERMENTO (SECO OU BIOLÓGICO). A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1 A 2 MM, NÃO DURA E SIM CROCANTE, SEM A PRESENÇA DE PESTANA OU INCISÃO DA MASSA. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, COM CAVIDADES IRREGULARES, TEXTURA MACIA, AVELUDADA, SEDOSA E ELÁSTICA. VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (30 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS.	KG	375,	14,40
15	BISCOITO DOCE SABOR VARIADO - BISCOITOS DOCES VARIADOS (AMANTEIGADOS, NATA, PALITOS DE CHOCOLATE, BELISCÃO, LEITE CONDENSADO, MISTO)	KG	45,	39,00
16	PÃO FRANCÊS - PÃO FRANCÊS: FORMATO FUSIFORME COM 50 G. DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, AÇÚCAR, ÁGUA, REFORÇADOR, ÓLEO EMULSIFICANTE OU CONDICIONADOR E FERMENTO (SECO OU BIOLÓGICO). A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1 A 2 MM, NÃO DURA E SIM CROCANTE, SEM A PRESENÇA DE PESTANA OU INCISÃO DA MASSA. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, COM CAVIDADES IRREGULARES, TEXTURA MACIA, AVELUDADA, SEDOSA E ELÁSTICA. VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS.	KG	2.250,	13,50
17	BOLO SIMPLES REDONDO - TAMANHO MÉDIO (30 CM DE DIAMETRO) - BOLOS SIMPLES EM SABORES VARIADOS: BOLO DE CHOCOLATE, BOLO MESCLADO, BOLO DE CENOURA, BOLO DE FUBÁ, BOLO DE LARANJA, BOLO DE MANDIOCA, LIMÃO, MARACUJÁ, AMBOS APENAS COM COBERTURA.	UN	67,	17,47
18	PÃO DE LEITE 50G - PÃO DE LEITE, 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	UN	1.000,	1,70
19	MINIPÃO DOCE - MINIPÃES DOCE DE LEITE COM CREME OU COCO TIPO FATIAS HÚNGARAS, 40 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	UN	625,	1,25
20	PAO DE QUEIJO - MINIPÃES DE QUEIJO ASSADO DOURADINHO, SEQUINHO E CROCANTE PESO UNITÁRIO MÉDIO 12 G.	KG	62,	37,50
21	MINISSALGADOS VARIADOS (COXINHA DE CARNE, COXINHA DE FRANGO, KIBE, RISOLES DE FRIOS, BAURUZINHO, ESFIRRAS DE CARNE E FRANGO, ENROLADINHO DE SALSICHAS, BOLINHA DE QUEIJO, RISOLES DE QUEIJO) - CENTO DE MINISSALGADOS VARIADOS (COXINHA DE CARNE, COXINHA DE FRANGO, KIBE, RISOLES DE FRIOS, BAURUZINHO, ESFIRRAS DE CARNE E FRANGO, ENROLADINHO DE SALSICHAS, BOLINHA DE QUEIJO, RISOLES DE QUEIJO).	CENTO	25,	118,00
22	PÃO DOCE (CREME) DE 50G - PÃES DOCE DE LEITE COM CREME OU COCO TIPO FATIAS HÚNGARAS, 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	UN	3.000,	1,72
23	BOLO RECHEADO - BOLO DE FESTA, MASSA PÃO DE LÓ BRANCO E CHOCOLATE COM RECHEIOS A ESCOLHER.	KG	87,	46,00
24	TORTA RECHEADA SABORES VARIADOS - TORTA DE TEMPEROS RECHEADA (SABORES VARIADOS, PEITO DE FRANGO DESFIADO, FRIOS, CALABRESA, PALMITO)	KG	62,	42,00
25	LANCHE FRIO - PÃO FRANCÊS DE 50 G COM 2 FATIAS DE PRESUNTO DE BOA QUALIDADE E 2 FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA DE BOA QUALIDADE.	UN	750,	5,90
26	LANCHE NATURAL - PÃO FRANCÊS DE 50 G COM 2 FATIA DE PRESUNTO DE BOA QUALIDADE E 2 FATIA DE QUEIJO MUSSARELA DE BOA QUALIDADE, 02 FOLHAS DE ALFACE,02 RODELA DE TOMATE)	UN	500,	7,60
27	MINI PAO DE LEITE 30G - MINIPÃES DE LEITE, 30 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	UN	3.500,	1,10

28	PLACA DE BOLO PÃO DE LÓ E PLACA DE BOLO SABOR CHOCOLATE - PLACA DE BOLO SIMPLES. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	ASSAD	62,	64,50
29	MINIPÃO FRANCÊS 30G - MINIPÃO FRANCÊS: FORMATO FUSIFORME COM 30 G. DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, AÇÚCAR, ÁGUA, REFORÇADOR, ÓLEO EMULSIFICANTE OU CONDICIONADOR E FERMENTO (SECO OU BIOLÓGICO). A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1 A 2 MM, NÃO DURA E SIM CROCANTE, SEM A PRESENÇA DE PESTANA OU INCISÃO DA MASSA. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, COM CAVIDADES IRREGULARES, TEXTURA MACIA, AVELUDADA, SEDOSA E ELÁSTICA. VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (30 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS.	KG	125,	14,40
30	BISCOITO DOCE SABOR VARIADO - BISCOITOS DOCES VARIADOS (AMANTEIGADOS, NATA, PALITOS DE CHOCOLATE, BELISCÃO, LEITE CONDENSADO, MISTO)	KG	15,	39,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Uru.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições

inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

URU, 11 DE ABRIL DE 2025.
MUNICÍPIO DE URU
ROBSON EDUARDO FORTE
MUNICÍPIO
EMPRESA ROBERVANE APARECIDO CHUMAR
ROBERVANE APARECIDO CHUMAR
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

ORLANDO CESAR BUZZO
ESCRITURÁRIO
RG Nº 20.063.419-7
CPF Nº 103.002.698-03

LARISSA ERICA SGARBI CARMONA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
RG Nº 55.162.345-7
CPF Nº 438.025.208-66

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000030/25
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 11

Objeto: A presente licitação tem por objeto, o registro de preços para a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP P-45 e P-13, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda;
Estudo Técnico Preliminar;
Anexo ao ETP – Mapa de Gerenciamento de Riscos da Contratação; e
Termo de Referência.

Na data de 11 de abril de 2025, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
001	02/01/2025	GILBERTO LEONARDO ZAFALON	Equipe de Apoio	342.894.928-51	417988436
001	02/01/2025	JOSÉ ROBERTO SIVIERO	Equipe de Apoio	088.020.808-28	19477612
001	02/01/2025	LARISSA ÉRICA SGARBI CARMONA	Equipe de Apoio	438.025.208-66	55162345-7
001	02/01/2025	ORLANDO CESAR BUZZO	Agente de Contratação	103.002.698-03	200634197

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
	AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR	ME	27.275.243/0001-99	Sim
Sim	AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR	315.225.178-55	41575489-6	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	022.000.003	GÁS DE COZINHA 13 KG - RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP(BOTIJÃO DE 13 KG) COM EMBALAGEM ORIGINAL E INTACTA, LACRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DISTINTIVO (ETIQUETA) INFORMANDO: NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LIQUIDO. REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR (ANP-AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO).		UN	567	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR		119,33	67.660,11	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
2	022.000.068	CILINDRO DE GÁS 45 KG - RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP(CILINDROS DE 45 KG) COM EMBALAGEM ORIGINAL E INTACTA, LACRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DISTINTIVO (ETIQUETA) INFORMANDO: NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LIQUIDO. REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR (ANP-AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO).		UN	75	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR		445,33	33.399,75	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
3	022.000.003	GÁS DE COZINHA 13 KG - RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP(BOTIJÃO DE 13 KG) COM EMBALAGEM ORIGINAL E INTACTA, LACRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DISTINTIVO (ETIQUETA) INFORMANDO: NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LIQUIDO. REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR (ANP-AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO).		UN	188	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR		119,33	22.434,04	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
4	022.000.068	CILINDRO DE GÁS 45 KG - RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP(CILINDROS DE 45 KG) COM		UN	25	Status
Classif.	Código		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance

	EMBALAGEM ORIGINAL E INTACTA, LACRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DISTINTIVO (ETIQUETA) INFORMANDO: NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LIQUIDO. REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR (ANP-AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO). Proponente / Fornecedor			
1	AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR	445,33	11.133,25	Classificado S

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001 AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR	 ME	Sim Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:00:43)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:04:04)
Bom dia
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 11/04/2025 09:04:19)
bom dia
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:04:21)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:04:30)
Lote / Item: 1 - GÁS DE COZINHA 13 KG - RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP(BOTIJÃO DE 13 KG) COM EMBALAGEM ORIGINAL E INTACTA, LACRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DISTINTIVO (ETIQUETA) INFORMANDO: NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LIQUIDO. REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR (ANP-AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO).
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:04:31)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:04:42)
Lote / Item: 2 - CILINDRO DE GÁS 45 KG - RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP(CILINDROS DE 45 KG) COM EMBALAGEM ORIGINAL E INTACTA, LACRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DISTINTIVO (ETIQUETA) INFORMANDO: NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LIQUIDO. REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR (ANP-AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO).
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:04:43)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:04:53)
Lote / Item: 3 - GÁS DE COZINHA 13 KG - RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP(BOTIJÃO DE 13 KG) COM EMBALAGEM ORIGINAL E INTACTA, LACRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DISTINTIVO (ETIQUETA) INFORMANDO: NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LIQUIDO. REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR (ANP-AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO).
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:04:54)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:05:06)
Lote / Item: 4 - CILINDRO DE GÁS 45 KG - RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP(CILINDROS DE 45 KG) COM EMBALAGEM ORIGINAL E INTACTA, LACRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DISTINTIVO (ETIQUETA) INFORMANDO: NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LIQUIDO. REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR (ANP-AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO).
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:05:07)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:29:33)
Consegue melhorar os valores?
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:42:11)
Poderia enviar a proposta adequada?
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 11/04/2025 09:44:21)
estou enviando
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 11/04/2025 09:48:58)
Anexo
CCF_000750.pdf
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 10:36:12)
Passar na Prefeitura para assinar a declaração e as propostas.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 10:36:28)
ou prefere assinar de forma digital?
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 11/04/2025 10:37:27)
passo ai na prefeitura
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 10:39:19)
ok! estou aguardando
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/04/2025 10:55:37)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 11:06:16)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:04:32)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:04:32)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:04:33)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:14:26)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/04/2025 09:15:44)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:15:56)
Consegue melhorar o valor?
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:40:34)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:41:16)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 10:55:10)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/04/2025 10:55:57)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/04/2025 10:55:58)
27.275.243/0001-99
AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR
Melhor oferta: R$ 119,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 10:55:58)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 10:55:59)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 11:05:58)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:04:43)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:04:43)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:04:43)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:14:41)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/04/2025 09:16:04)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:16:18)
Consegue melhorar o valor?
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:40:44)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:41:20)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 10:55:12)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/04/2025 10:55:59)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/04/2025 10:55:59)
27.275.243/0001-99
AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR
Melhor oferta: R$ 445,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 10:56:00)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 10:56:00)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 11:06:00)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 3
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:04:55)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:04:56)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:04:56)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:14:51)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/04/2025 09:16:32)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:17:00)
Consegue melhorar o valor?
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:40:55)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:41:24)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 10:55:12)

Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/04/2025 10:56:00)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/04/2025 10:56:01)
27.275.243/0001-99
AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR
Melhor oferta: R$ 119,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 10:56:01)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 10:56:01)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 11:06:01)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 4
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:05:08)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:05:09)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:05:09)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:15:04)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:16:44)
Consegue melhorar o valor?
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/04/2025 09:17:08)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:41:03)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 09:41:29)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 10:55:13)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/04/2025 10:56:01)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/04/2025 10:56:02)
27.275.243/0001-99
AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR
Melhor oferta: R$ 445,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 10:56:02)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 10:56:02)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/04/2025 11:06:02)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
1		022.000.003	GÁS DE COZINHA 13 KG - RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP(BOTIJÃO DE 13 KG) COM EMBALAGEM ORIGINAL E INTACTA, LACRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DISTINTIVO (ETIQUETA) INFORMANDO: NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LIQUIDO. REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR (ANP-AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO).	UN	567			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora	
			AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR	0,28	119,00	Negociado	11/04/2025 09:31:34	
			AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR	0,28	119,00	Finalizado		
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
2		022.000.068	CILINDRO DE GÁS 45 KG - RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP(CILINDROS DE 45 KG) COM EMBALAGEM ORIGINAL E INTACTA, LACRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DISTINTIVO (ETIQUETA) INFORMANDO: NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LIQUIDO. REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR (ANP-AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO).	UN	75			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora	
			AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR	0,07	445,00	Negociado	11/04/2025 09:32:56	
			AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR	0,07	445,00	Finalizado		
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

3		022.000.003	GÁS DE COZINHA 13 KG - RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP(BOTIJÃO DE 13 KG) COM EMBALAGEM ORIGINAL E INTACTA, LACRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DISTINTIVO (ETIQUETA) INFORMANDO: NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LIQUIDO. REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR (ANP-AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO).	UN	188		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora	
			AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR	0,28	119,00	Negociado	11/04/2025 09:31:55	
			AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR	0,28	119,00	Finalizado		
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
4		022.000.068	CILINDRO DE GÁS 45 KG - RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP(CILINDROS DE 45 KG) COM EMBALAGEM ORIGINAL E INTACTA, LACRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DISTINTIVO (ETIQUETA) INFORMANDO: NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LIQUIDO. REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR (ANP-AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO).	UN	25		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora	
			AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR	0,07	445,00	Negociado	11/04/2025 09:33:05	
			AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR	0,07	445,00	Finalizado		

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	022.000.003	GÁS DE COZINHA 13 KG - RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP(BOTIJÃO DE 13 KG) COM EMBALAGEM ORIGINAL E INTACTA, LACRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DISTINTIVO (ETIQUETA) INFORMANDO: NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LIQUIDO. REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR (ANP-AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO). AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR	119,00	UN567 Aceito apenas 1 Proposta
2	022.000.068	CILINDRO DE GÁS 45 KG - RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP(CILINDROS DE 45 KG) COM EMBALAGEM ORIGINAL E INTACTA, LACRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DISTINTIVO (ETIQUETA) INFORMANDO: NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LIQUIDO. REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR (ANP-AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO). AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR	445,00	UN75 Aceito apenas 1 Proposta
3	022.000.003	GÁS DE COZINHA 13 KG - RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP(BOTIJÃO DE 13 KG) COM EMBALAGEM ORIGINAL E INTACTA, LACRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DISTINTIVO (ETIQUETA) INFORMANDO: NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LIQUIDO. REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR (ANP-AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO). AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR	119,00	UN188 Aceito apenas 1 Proposta
4	022.000.068	CILINDRO DE GÁS 45 KG - RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP(CILINDROS DE 45 KG) COM EMBALAGEM ORIGINAL E INTACTA, LACRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DISTINTIVO (ETIQUETA) INFORMANDO: NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LIQUIDO. REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR (ANP-AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO). AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR	445,00	UN25 Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR	ME	AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR	Habilitado

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR CNPJ: 27.275.243/0001-99 ANTONIO LUAN FERNANDES, 1 ******** - RESIDENCIAL SANTO ANTONIO, URU - SP, CEP: 16650-000 Telefone: (17) 3542-4520 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota						
LC147						
1	022.000.003	GÁS DE COZINHA 13 KG - RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP(BOTIJÃO DE 13 KG) COM EMBALAGEM ORIGINAL E INTACTA, LACRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DISTINTIVO (ETIQUETA) INFORMANDO: NOME DO FABRICANTE, DATA	UN	567	119,00	67.473,00
Não						

		DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LIQUIDO. REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR (ANP-AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO).				
2 Não	022.000.068	CILINDRO DE GÁS 45 KG - RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP(CILINDROS DE 45 KG) COM EMBALAGEM ORIGINAL E INTACTA, LACRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DISTINTIVO (ETIQUETA) INFORMANDO: NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LIQUIDO. REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR (ANP-AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO).	UN	75	445,00	33.375,00
3 Sim	022.000.003	GÁS DE COZINHA 13 KG - RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP(BOTIJÃO DE 13 KG) COM EMBALAGEM ORIGINAL E INTACTA, LACRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DISTINTIVO (ETIQUETA) INFORMANDO: NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LIQUIDO. REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR (ANP-AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO).	UN	188	119,00	22.372,00
4 Sim	022.000.068	CILINDRO DE GÁS 45 KG - RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP(CILINDROS DE 45 KG) COM EMBALAGEM ORIGINAL E INTACTA, LACRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DISTINTIVO (ETIQUETA) INFORMANDO: NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LIQUIDO. REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR (ANP-AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO).	UN	25	445,00	11.125,00
		Total do Proponente				134.345,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

GILBERTO LEONARDO ZAFALON
CPF.: 342.894.928-51
RG.: 417988436
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 001 DE 02/01/2025

JOSÉ ROBERTO SIVIERO
CPF.: 088.020.808-28
RG.: 19477612
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 001 DE 02/01/2025

LARISSA ÉRICA SGARBI CARMONA
CPF.: 438.025.208-66
RG.: 55162345-7
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 001 DE 02/01/2025

ORLANDO CESAR BUZZO
CPF.: 103.002.698-03
RG.: 200634197
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 001 DE 02/01/2025